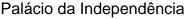
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO





PORTARIA Nº 15.488, DE 27 DE JULHO DE 2023.

Prorroga a vigência de Portarias e dá outras providências.

APARECIDO FERRARI, Prefeito Municipal de Matão, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, pela presente Portaria, **RESOLVE**:

I – Prorrogar a vigência das Portarias abaixo relacionadas pelo prazo 120 (cento e vinte) dias, a contar de 01 de agosto de 2023:

- Portaria nº 15.338, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.339, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.341, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.342, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.343, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.344, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.345, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.346, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.347, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.348, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.349, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.350, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.352, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.353, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.354, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.355, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.358, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.359, de 03 de fevereiro 2023
- Portaria nº 15.360, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.361, de 03 de fevereiro 2023
- Portaria nº 15.362, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.363, de 03 de fevereiro 2023

MATAO TRABALHO, ORGULHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Palácio da Independência

- Portaria nº 15.364, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.365, de 03 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.381, de 13 de fevereiro 2023.
- Portaria nº 15.443, de 28 de abril 2023.

II – A presente prorrogação se justifica em razão da necessidade de continuidade dos serviços executados pelos servidores responsáveis pela Direção das Escolas Municipais de Educação Infantil e Escolas Municipais de Ensino Fundamental e Médio, bem como pelas equipes de Coordenação Pedagógica e tem por finalidade recompensar os trabalhos executados ou prestados além das atribuições ordinárias do emprego efetivo desses servidores, até que se conclua os trâmites legais de elaboração e aprovação do Projeto de Lei Complementar que trata da carreira do Magistério.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio da Independência, aos 27 de julho de 2023.

APARECIDO FERRARI Prefeito Municipal



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude do não comparecimento do 29º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
30°	WILLIAM SERGIO FOMRICI	47.175.240-X	INSPETOR DE ALUNO

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 31 de julho 2023.

APARECIDO FERRARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 04/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05** (**cinco**) dias, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Em virtude da desistência do 15º classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
16ª	LUCAS ROBERTO ROMITTI	53.725.052-9	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL - AFRODESCENDENTE

I – Em virtude da desistência do 79° classificado:

CLASS	NOME	RG	CARGO
80ª	LAIS LUNA FERREIRA	49.950.761-7	AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 31 de julho 2023.

APARECIDO FERRARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 041/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Concurso Público nº 01/2019, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
61°	JOYCE DE LIMA BATISTA PEREIRA	3.593.106	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - AFRODESCENDENTE

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
141º	PRISCILA DANIELE DOTELE MAGDALENE	47.714.265-5	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

III – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
143º	MICHELE GONÇALVES DOS SANTOS	49.493.472-4	AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL

A presente convocação tem por objetivo o suprimento de emprego público efetivo existente no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Matão.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal

MATAO TRABALHO, ORGULHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Palácio da Independência

fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de Agosto 2023.

APARECIDO FERRARI



EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 042/2023.

A Prefeitura Municipal de Matão, nos termos do Processo Seletivo Simplificado nº 02/2022, **CONVOCA** por meio deste os candidatos habilitados no certame para os cargos abaixo relacionados, **devendo comparecer, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias**, junto ao Departamento de Gestão de Pessoas, localizado à Rua Oreste Bozelli nº 1.165 - Centro, Matão/SP, para manifestar interesse em sua contratação.

I – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
15ª	SILMARA APARECIDA DAMASIO	29.367.613-6	PROFESSOR I – EDUCAÇÃO INFANTIL

II – Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02ª	PAULA FERNANDA DE JESUS CARDOSO	39.494.121-6	HISTÓRIA

III- Para atender as necessidades:

CLASS	NOME	RG	CARGO
02ª	JOSE PAULO GATTI	16.692.171-3	LINGUA PORTUGUESA

A convocação efetivada por este Edital tem por objetivo o suprimento de vaga temporária existente no quadro de pessoal da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Na impossibilidade de comparecimento do candidato, este poderá fazer-se representar por Procurador devidamente constituído para tal

MATAO TRABALHO, ORGULHO E DESENVOLVIMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO

Palácio da Independência

fim.

O não atendimento da presente convocação será considerado desistência, sendo convocado o próximo candidato classificado, visando à continuidade da prestação de serviços à comunidade.

Palácio da Independência, aos 02 de agosto 2023.

APARECIDO FERRARI

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATÃO



Palácio da Independência

EDITAL DE INTERDIÇÃO DE ESTABELECIMENTO COMERCIAL

NOME: AUSTIN CHOPP LTDA

CNPJ: 37.300.528/0001-96

ENDEREÇO: RUA OTONE CORRÊA, 1731 - CEP: 15997-126

BAIRRO: JARDIM DO BOSQUE

MATÃO / SP

Considerando que o estabelecimento comercial em questão vem ocasionando, de forma reiterada, perturbação de sossego para toda a vizinhança, promovendo algazarras e barulho excessivo, não mantendo a ordem e moralidade no local, descumprindo os artigos 141, 142, 144, 145 e parágrafo único, da Lei 4119/2010 – Código de Posturas do Município;

Considerando a constatação de níveis de som acima do permitido, após aferições realizadas por medidor de intensidade de som (número do Certificado PO626/23);

Considerando que houve reincidências de infração (Autos de infração nºs 11, 13, 124, 182, 188 e 190/2023);

Considerando o INDEFERIMENTO do EIV – Estudo de Impacto de Vizinhança (Processo nº 4142/2022);

Considerando o **DESCUMPRIMENTO** da **INTIMAÇÃO** de 19 de julho de 2023 (intimação 001/2023), para cessar a realização de shows, conforme consta em Boletim de Ocorrência elaborado pela Polícia Militar, em 29 de julho de 2023 (BOPM 202307301221851);

Considerando o Capítulo IX, Artigo 38, da Lei 4119/2010, que diz: A interdição será sempre precedida de Intimação expedida ao infrator, dando-lhe o prazo de até 10 (dez) dias para a cessação da atividade não licenciada, salvo em caso de comprometimento da segurança ou higiene pública, eu Morissandro Antônio Gibotti, investido no cargo público municipal de Gerente de Fiscalização e Posturas, nos termos dos artigos 37 a 41 da Lei 4.119, de 19 de janeiro de 2.010, INTERDITO o estabelecimento AUSTIN CHOPP LTDA, situado na Rua Otone Corrêa, 1.731 — Jardim do Bosque, nesta cidade de Matão/SP.

Conforme determinação legal, fica o referido estabelecimento INTIMADO a CESSAR suas atividades, no prazo de 10 (dez) dias, a contar do recebimento desta. O não cumprimento do presente termo implicará em medidas judiciais cabíveis, inclusive com a utilização de reforço policial, caso seja necessário.

Fica, por conseguinte, o proprietário do estabelecimento ou pessoa responsável, ciente do presente documento, conforme assinatura aposta abaixo.